Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 27 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0868

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de **LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Leorival Nunes Vargas, esquina com a Rua Rui Barbosa, Quadra n° 11, Vila São Luiz, referente à locação de imóvel denominado a Paroquia São Vicente Palotti,** na cidade de Amambai-MS, neste ato representado pelo **Sr. Osvino Serilio** dos Santos, portadora do RG n° 000291327 SSP/MS e CPF n° 325.438.161-00, residente e domiciliado na Av. Pedro Manvailer, nº 1394, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
OBJETO: Locação de Imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento de uma sala extensiva da E.M Julio Manvailer, para ministrar aulas para as turmas do Programa mais Educação (Educação Integral), sendo que a referida escola não tem espaço para realização de tais atividades e ser um imóvel próximo à comunidade escolar, tendo estrutura almejada para o funcionamento do projeto com salas de aula disponíveis com carteiras, lousas, armários e ventiladores, banheiros e área de lazer e refeitório conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.100,00(Um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de **R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).**
Recurso da Conta Corrente 2.221-7 – SEMED
PRAZO: 07 MESES.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS. **Recurso da Conta Corrente 2.221-7 – SEMED (Secretaria Municipal de Educação).**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 21 de Junho de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B6C73E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36 - CONTRATANTE
CONTRATADA:
MITRA DIOCESANA DOURADOS – PAROQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
CNPJ: 03.063.856/0004-47
SR. OSVINO SERILIO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA.
CPF: 325.438.161-00.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Leorival Nunes Vargas, esquina com a Rua Rui Barbosa, Quadra n° 11, Vila São Luiz, referente à locação de imóvel denominado a Paroquia São Vicente Palotti, na cidade de Amambai-Ms, para instalação e funcionamento de uma sala extensiva da E.M Julio Manvailer, para ministrar aulas para as turmas do Programa mais Educação (Educação Integral), sendo que a referida escola não tem espaço para realização de tais atividades e ser um imóvel próximo à comunidade escolar, tendo estrutura almejada para o funcionamento do projeto com salas de aula disponíveis com carteiras, lousas, armários e ventiladores, banheiros e área de lazer e refeitórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.100,00(Um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
PRAZO: 07 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS. Recurso da Conta Corrente 2.221-7 – SEMED (Secretaria Municipal de Educação).
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 21 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Osvino Serilio dos Santos – Presidente da Instituição Religiosa
CPF: 325.438.161-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E15FEAB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 310/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039986/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 045966/2011/SUDECO e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: 12 meses.
Execução: 150 dias após ordem de serviço
Valor: R$ 558.690,74(Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamentos.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de junho de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Carlos Roncone – Sócio Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9DEDC266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 003/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 039986/2013
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2013.
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 045966/2011/SUDECO e contrapartida do município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA RONCONE LTDA.
Valor Total: R$ 558.690,74(Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica e Infra-Estrutura.

Data: 13/06/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1AF1CB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 273/2013

Dispensa de Licitação n° 023/2013.
Processo Administrativo nº 038685/2013
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: RAUL VAZ TOBIAS.
CNPJ: 18.041.955/0001-52
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 273/2013
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Raul Vaz Tobias – Representante
CPF: 063.398.321-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2A5DE7D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2013

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria, monitoramento e clipagem de informação jornalística veiculada nos jornais impressos, mídia em áudio (rádio) e mídia de Internet (site), referentes a matérias sobre o Município de Anastácio MS e suas secretarias.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 24 de junho de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B6C43BA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 5º da Lei Municipal n.º 1247, de 02 de junho de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA terá em sua composição um representante da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, cada conselheiro terá um suplente.
CONSIDERANDO que o Diretor Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através do Ofício – SEDEC/111/2013, solicitou da Câmara Municipal a indicação de seu representante.
CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do titular e do suplente.
RESOLVE
Art. 1º Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA, o Vereador Rodrigo Queiroz Neto.
Art. 2º Fica indicado ainda, na qualidade de suplente, o Vereador **José** Rodrigues de Matos.
Art. 3º Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e ao Diretor Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referida indicação.
Art. 4º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 24 de junho de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E87B58EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-194/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ILSON ROBERTO MORÃO CHERUBIM,** lotado na Secretaria de Governo, no cargo de Assessor Especial I, para assessorar o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Setor de Licitações.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:36E72AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Batayporã-MS e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
RESOLVE

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Batayporã-MS para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1°. A IX Conferência Municipal de Assistência Social realiza-se-á nos dias 25 e 26 de julho de 2013, no Centro de Convivência do Idoso, sito à Rua Bahia, nº 1540, nesta cidade.

§ 2° A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 2°. Fica instituída a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS, para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Batayporã-MS, correrão por conta do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do CMAS

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CF640BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CICERO FRANCISCO FERREIRA, portador do CPF nº 021.787.281-62 e RG nº 001346415/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE PROGRAMAS SOCIAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-07, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F58943A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para realizar o Processo de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis constantes no Patrimônio do Município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa CI/ADM nº 023/2013 de 21 de junho de 2013, a qual solicita a realização de Processo para reavaliação dos Bens Patrimoniais do município de Batayporã-MS, com a finalidade de regularização e inclusão dos bens no Balanço Geral do Município de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais José Cruz, Mario Brigo Rodrigues, Paulo Monteiro Mingotti, Jeová da Silva Aguiar, Adenir Bizerra de Oliveira, Adriana Ramos da Silva e Kátia Pimentel Vieira de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Especial para realizar o Processo de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis constantes no Patrimônio do Município de Batayporã-MS, amparado no § 3º do artigo 106 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º- Os membros constantes do artigo anterior deverão verificar rigorosamente o estado de conservação, condições de uso, e valor atual de todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal, mantendo durante a realização do processo contato direto com a Contabilidade Municipal e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Art. 3º- A presente Comissão tem até 180 (cento e oitenta) dias de prazo, para apresentação do levantamento ao Poder Executivo Municipal, mediante Relatório de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio do Município de Batayporã-MS, que será incluído no Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2013.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:99B700B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que deu nova redação à Lei Municipal nº 298/94, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS nº 079/2013, de 20 de junho de 2013, que solicita a nomeação através de Decreto Municipal da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 19/06/2013 a 22/10/2013, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 049/2013, de 05 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo discriminada, para o período de 19/06/2013 a 22/10/2013, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 049/2013, de 05 de março de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010.
Presidente: Milton Toshio Tutake
Vice Presidente: Flavia Cristina Pereira Francischinelli

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dezenove dias do mês de junho de 2013.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3BD00DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Oficio SMAS nº 020/2013 de 21 de junho de 2013, o qual solicita a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social, nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, nomeados através do Decreto nº 043/2013, de 28 de fevereiro de 2013, passando a ser composto pelos membros abaixo descritos, a contar do período de 20/06/2013 a 24/02/2015.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Pastora da Silva Sãovesso
Suplente: Denise da Silva Pesqueira
Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Serviços Urbanos
Titular: Lorival Olegário Marques Neto
Suplente: Miller Diego Machado do Carmo
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER:
Titular: Cícero Vieira Brais
Suplente: Sueli Amorin Reis

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Daniel Berto
Associação dos Moradores da Vila Nídio Boffo
Titular: Maria de Fátima da Silva Alves
Suplente: Deroci Ruiz
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-ADEPORÃ
Titular: Sidnei Olegário Marques
Suplente: Maurides da Silva

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:633E2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 007 /2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8.242/91
Lei Municipal nº 1007/2013

EDITAL N. 007 /2013 de 26 de junho de 2013

RETIFICACAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA A ELEIÇÃO PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ /MS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BATAYPORÃ, USANDO DAS ATRIBIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N° 1007/2013.

RESOLVE:
Retificar o Edital que "Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos Membros titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Batayporã/MS, gestão 2013 – 2016, e dá outras providências".

Atr. 1º - CAPÍTULO 3 do Calendário Eleitoral: onde se lê que: " A Posse dos Conselheiros Tutelares será realizada no dia 01 de julho de 2013" passa a vigorar a seguinte redação: "A Posse dos Conselheiros Tutelares será realizada no dia 05 de julho de 2013".

Batayporã/MS 26 de junho de 2013

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:7C15F0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 008/2013 26 DE JUNHO DE 2013

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 1007/2013

EDITAL N° 008/2013 26 DE JUNHO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA DE BATAYPORÃ-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei federal n°1007/2013 de 09 de abril de 2013, torna público os nomes dos membros do Conselho Tutelar de 2013 a 2016, candidatos eleitos por processo eleitoral, realizado no dia 23/06/2013 das 08h00 às 16h00 na dependência da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva (CEM) situada na Avenida Brasil n° 2195 Batayporã-Ms.

CANDIDATOS ELEITOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TITULARES

1º Ana Maria Teles dos Santos
2º Diego Ricardy da Costa Vieira
3º Alexandro Nascimento Duarte
4º Lidiane Alzira Teixeira
5º Jucélia Aragão dos Santos

SUPLENTES

1º Larissa Roberta Costa Borges
2º Leila Rodrigues de Almeida
3º Jéssica Carla da Costa
4º Marli Valentim dos Santos Moura
5º Elaine Vieira de Oliveira

Batayporã-MS 26 de junho de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do CMDCA/ Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:2F3FC425

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E DUARTE E ENZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 37.560.570/0001-46.
OBJETO
Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados, pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 064/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 3.3.90.30.51 00.00.00 - Medicamentos.
VALOR
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos medicamentos, será até 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
18 de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FF7AD9BB

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/023/2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/023/2013 de 12 de junho de 2013, referente à Aquisição de Material de consumo, para atender as Unidades da Estratégia de Saúde da Família, Centro de Saúde "Rosa Petronilia" e Secretaria Municipal de Saúde; com recursos do PAB (Programa de Atenção Básica) e próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 053/2013, e **ADJUDICO** as empresas: TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30, para fornecer os itens nºs. 01, 04, 07, 13, 14, 15, 25, 26, 28, 32, 33, 37, 43, 61 e 62, no valor total de R$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais); JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 06, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 35, 39, 40, 41, 45, 46, 51, 52, 56 e 60, no valor total de R$ 1.559,20 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e ZILEIS REIS DA ROCHA ME – CNPJ Nº 09.329.421/0001-35, para fornecer os itens nºs. 05, 08, 09, 10, 12, 17, 19, 27, 29, 30, 34, 36, 38, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58 e 59, no valor total de R$ 3.678,35 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 26 de junho 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FC1E259A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRTO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a **Anielli Ramos Ferreira,** filha, do segurado **Aluísio Ferreira,** servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Vigia** Classe B, Referencia 008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos do Cargo Efetivo, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 078 de 07.01.2009, anexo I Tabela 8, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04.02.2009, artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 764,15 (setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 005/2013**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1°da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 26.06.2013**.

Bonito – MS, 26 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1FE51845

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 653/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.2013 a 30.07.2013.

ADEMAR INACIO TELES	LUCIA ALBA MEDEIROS FABROCABRERA
ADRIANA DE SOUZA MENDES	LUIZ ROGERIO ALVES BRAGA
ADRIANA DUTRA FERRAZ	MARCIANO RAMOS FALCÃO
AMERICO DA SILVA MENDONÇA	MARIA ELISA CORONEL DORNELES
ANA KARINA KICH	MARIA FIRMO DA SILVA
ANGELA CLAUDIA VALENTE LOPES	MARIA MADALENA DE ALENCAR DIAS
ANICLEA CORREA RODRIGUES	MARIA RODRIGUES SANCHES
CARLA YUMI YUBA YAMAMOTO	MARIA RUTE GOMES DA CONCEICAO
CARLOS ANTONIO BOGADO FARINA	MARIA SILVANA GIMENES
CAROLINA ARCE CARDENA MARTON	MARLI EUNICE AJALA MEDINA
CASSILDA MOREIRA DOS SANTOS	MARLUCE AGUILERA QUINTANA
CELIA APARECIDA AGUIAR	MIRIAM LUCIA QUEIROZ
CLAUDIA MARCIA BRAFF DENES	NILMA DE JESUS MARTINS
CLETYANE PERTUSSATTI	NILVA SZINVELSKI
CRISTIANE ALVES SILVEIRA	PATRICIA APARECIDA JARA GARCIA
DANIELE ANDRE SILVEIRA	PAULO ALVES JUNIOR
DIANE SILVEIRA DOS SANTOS	QUEZIA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
DIRCE DE SOUZA SILVA	RAMAO MORINIGO
DULCINEIA DE FIGUEIREDO AIVI	RAMAO TRELHA MORINIGO
EDINEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA	RAQUEL CASTILHO BRUM
EDOIL FURTADO	RAQUEL CRISTALDO SILVEIRA
ELBA JARA SANCHES	REGIANE MEIRA SIMAO
ELCY DE MELO	REGINALDO CERCHI
ELENA MARIA ANTUNES	RENATA DOS SANTOS FREITAS
ELENIR AUXILIADORA T. DA CONCEIÇÃO	RITA CONCEICAO MACHADO VARGAS
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	ROMILDA CORREA DA SILVA
ELIZABETE MORALES GUEDES ALVES	ROSA SANCHES
ELIZANDRA LESCANO FERRAZ	ROSA VALENSUELO GRANCE
ELIZANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	ROSANA BARRETO TRELHA
EMILIANO MIRANDA	ROSE DOS REIS ARAUJO
FATIMA MEIRA SIMAO	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO DE SOUZA
GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE	SAMI DE SOUZA MUSTAFA
GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES	SELCO MONTEIRO
GRAZIELA SANTIAGO CHAVES	SILVANA MEIRA SIMAO
HERON INACIO OENNING	SIRLEY GOULART SANCHES
JACQUELINE DA SILVA BRASIL	SONIZETE MARIA DE OLIVEIRA SILVERIO
JANAINA ANTONIA AMARO SALINAS	SUEDIR RODRIGUES MIRANDA
JAVONETE ALVES MOREIRA	SUELI BEZERRA DUARTE
JOSE GOMES DA SILVA	TANIA JOSE ROCHA TEIXEIRA
JUAREZ LINO DE SOUZA	VALTER GIL JACQUES
JUDITE DORNEL GIL	VANIA BEATRIZ COPAT CAMARGO
JUDITE DOS SANTOS	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS
JULIA JARA MACIEL	VICENTE YARZON JACQUES
JULIA SOUZA DA CUNHA	WALTER DECCO
JULIANA FREITAS AIVI	WANDERLEY PEREIRA GALEANO

LAIDES GONÇALVES DE AVELAR	WILLIAN CAVALHEIRO DE MORAES
LENITA GOMES	
LILIANE QUINTANA ROJAS	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 26 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C6B9A4F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / MITRA DIOCESA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a realização das festividades alusivas ao padroeiro de Camapuã nos dias 21,22,23 e 24 e da festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nos dias 20 e 21 de julho no Distrito da Pontinha do Cocho.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.878 de 21/06/2013 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 26/06/2013 á 30/09/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Padre Sérgio Wellingtton Medeiros Pereira Marcon – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9BC785E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 28/13

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2012.
PROCESSO: 122/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: RAFAEL ARANTES BISPO EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS LABORATORIAIS.
VALOR TOTAL: - 10.800,35.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.
CAMAPUÃ/MS, 26/06/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E34BAAEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 34/13

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2012.
PROCESSO: 122/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS LABORATORIAIS.
VALOR TOTAL: - 10.094,20.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.
CAMAPUÃ/MS, 26/06/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:76551D19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06-2013, AO CONTRATO DE Nº 155/2010.

MODALIDADE: Convite nº 013/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Lorenzetto e Almeida Sociedade de Advogados. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 062/2010, Convite nº 013/2010 e previsão legal do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado novamente por igual período, desde que haja entendimento de ambas as partes. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor Carlos Almeida de Oliveira Filho, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 25 de Junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0F0EB210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 302/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. Ariana Paula da Silva Martins do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Ariana Paula da Silva Martins** do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, Símbolo APS, Padrão V-a, do Quadro Permanente da Prefeitura de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2013.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:348893D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 252/2013
Partes: Município de Camapuã/Carla Pricila Rodrigues Gonçalves.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Carla Pricila Rodrigues Gonçalves
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:56EE0CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 266/2013
Partes: Município de Camapuã/Ceila Rodrigues de Oliveira.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ceila Rodrigues de Oliveira.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:050028D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 303/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº 267/2013 de 23 de maio de 2013 que nomeou o Sr. Douglas Morrone Antonio no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **DOUGLAS MORRONE ANTONIO**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto nº 267/2013 de 23 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:939F6CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 304/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº 268/2013 de 23 de maio de 2013 que nomeou o Sr. Aloizio Targino Ferreira Conceição no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto nº 268/2013 de 23 de maio de 2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:382C04CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 305/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia a Sra. Andressa Gonçalves Amorim no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA GONÇALVES AMORIM**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:E7691572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 306/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia a Sra. Jessica Lani Ferreira de Oliveira no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JESSICA LANI FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:48D52E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato n.º 250/2013
Partes: Município de Camapuã/Camila Kate Soares de Oliveira
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado – Auxiliar de Serviços Gerais
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Camila Kate Soares de Oliveira
Data de assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:48F0DE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato n.º 281/2013
Partes: Município de Camapuã/Vera Lucia Rocha
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado – Auxiliar de Serviços Gerais
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia Rocha
Data de assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:B605B758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 253/2013
Partes: Município de Camapuã/Cleuza Antonia Centurião.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais;
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleuza Antonia Centurião.
Data de assinatura: 15/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:3086ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 254/2013
Partes: Município de Camapuã/Dalva Nara de Santana.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais;
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Dalva Nara de Santana.
Data de assinatura: 15/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:031EA549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 255/2013
Partes: Município de Camapuã/Andreia Almeida da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais;
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Andreia Almeida da Silva.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:D12E58F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 256/2013
Partes: Município de Camapuã/Cintia Raquel Rosa da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cintia Raquel Rosa da Silva.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:38C51E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 257/2013
Partes: Município de Camapuã/Cléia Janda Vilela.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cléia Janda Vilela.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:6FE7D6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato de Contrato nº 258/2013
Partes: Município de Camapuã/Juliene Tiago Nogueira.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Juliene Tiago Nogueira.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:C29F6168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2013
Partes: Município de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
Prazo: 90 (noventa) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdirene de Melo Ribeiro
Data: 14/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:68EB1A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2013

Partes: Município de Camapuã/Barbara Juliana Rodrigues do Vale
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços
Valor: R$ 2.067,99 (dois mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Prazo: 90 (noventa) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Barbara Juliana Rodrigues do Vale
Data: 17/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:CE877987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato n.º 282/2013
Partes: Município de Camapuã/Ana Maria Garcia de Jesus
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado – orientadora em atividades de artesanato.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
Prazo: 03/06/2014
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Maria Garcia de Jesus
Data de assinatura: 03/06/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:EE955193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 259/2013
Partes: Município de Camapuã/Leila Oliveira Pereira.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 20/12/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Leila Oliveira Pereira.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:73C04DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 260/2013
Partes: Município de Camapuã/Luzia Alves Malaquias.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Luzia Alves Malaquias.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:44FF0979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 261/2013
Partes: Município de Camapuã/Marcia Flávia Alvarenga.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcia Flávia Alvarenga.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:54DF2FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 262/2013
Partes: Município de Camapuã/Neila Malaquias de Brito.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Neila Malaquias de Brito.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:8952938E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013
CONTRATANTE: INSTTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV
CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL DE R$625,00. (seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO Ii, DA LEI 8.666/, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VIGÊNCIA: UM ANO, NO PERÍDO DE 27/05/2013 A 26/01/2013.
ASSINANTES: FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA / EDMIR DELFINO.
DATA: 27-05-2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:A97C884C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato n.º 264/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vanusi Alves Bolico.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanusi Alves Bolico.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:7FBB0FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato de Contrato nº 265/2013
Partes: Município de Camapuã/Andréia Sabino da Rocha.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Andréia Sabino da Rocha.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:71B0796E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 267/2013
Partes: Município de Camapuã/Janaíne Alencar Borges.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Janaíne Alencar Borges.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:8C2BD136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 268/2013
Partes: Município de Camapuã/Joana D'Arc Costa.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Joana D'Arc Costa.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:01CE09B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato de Contrato nº 269/2013
Partes: Município de Camapuã/Maria Caboclo de Jesus.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Caboclo de Jesus.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:408C86C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 270/2013
Partes: Município de Camapuã/Maurivan do Carmo Costa.
Objeto: O contratado exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maurivan do Carmo Costa.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:B2D6FF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 271/2013
Partes: Município de Camapuã/Michael Vieira de Jesus.
Objeto: O contratado exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Michael Vieira de Jesus.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:4594824D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 272/2013
Partes: Município de Camapuã/Priscila de Oliveira Lima.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Priscila de Oliveira Lima.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:4AF1EAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 273/2013
Partes: Município de Camapuã/Vagner Luiz Jorge.
Objeto: O contratado exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Luiz Jorge.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:BC2D5B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 274/2013
Partes: Município de Camapuã/Vânia Regina Adami.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vânia Regina Adami.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:DEE26A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 275/2013
Partes: Município de Camapuã/Felipe Augusto Machado dos Santos.
Objeto: O contratado exercerá a função de Operador de Máquinas, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 792,94 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais
Prazo: 06/05/2014
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Felipe Augusto Machado dos Santos.
Data de assinatura: 06/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:9E734BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 276/2013
Partes: Município de Camapuã/Aparecida Alves da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Aparecida Alves da Silva.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:CC1111DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 277/2013
Partes: Município de Camapuã/Adriana Aparecida de Morais.
Objeto: A contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Adriana Aparecida de Morais.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:D11A6DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 278/2013
Partes: Município de Camapuã/Edinalva Silva da Costa.
Objeto: A contratada exercerá a função de Agente Administrativo, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 773,60 (setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mensais
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Edinalva Silva da Costa.
Data de assinatura: 20/05/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:D44E3F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 279/2013
Partes: Município de Camapuã/Euliomar Silva Simões.
Objeto: A contratada exercerá a função de Agente Administrativo, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 773,60 (setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mensais
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Euliomar Silva Simões.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:313228E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Extrato do Contrato nº 280/2013
Partes: Município de Camapuã/Silvana Pereira Dias.
Objeto: A contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais
Prazo: 31/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvana Pereira Dias.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:F7A41DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO Nº 2.755, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Cria Comissão Específica para levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis da Prefeitura e dá Outras Providências

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
ART. 1º. Fica criada a comissão específica para levantamento e avaliação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal a serem leiloadas, na qual passam a compor os seguintes servidores:

• Presidente – Luiz Alberto Pires Moreira;
• Membro – Jesus Aparecido da Silva Nunes;
• Membro – Edevaldo Medeiros Machado;

Art. 2º A Comissão específica para levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis está vinculada diretamente à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, devendo apresentar relatório circunstanciado de suas atividades para os fins específicos que a ela destina.

Art.3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:1B09E51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n.º 263/2013
Partes: Município de Camapuã/Silvia Mara Alves.
Objeto: A contratada exercerá a função de Monitor de Creche, com jornada de trabalhão de 200 (duzentas) horas/mês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
Prazo: 20/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvia Mara Alves.
Data de assinatura: 20/05/2013.

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:18114A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO Nº 2.757/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Camapuã/MS, e dá outras providências.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município de Camapuã/MS e,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17 de maio de 2006, conforme redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 015, de 06 de junho de 2013 e,

Considerando a reavaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2012, data-base 2012, referente exercício 2013,

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária do Município de Camapuã/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações é constituída de recursos oriundos do orçamento e será recolhida para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS – CAMAPUÃ PREV, calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, no valor correspondente a alíquota de 14,00% (quatorze por cento), sendo:

a) 12,00% (doze por cento) para cobertura dos benefícios previdenciários dos segurados do regime previdenciário municipal e seus dependentes e;

b) 2% (dois por cento) para cobertura das despesas administrativas do regime previdenciário municipal.

Parágrafo Único. Além da contribuição prevista no caput, o Município de Camapuã/MS recolherá para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS – CAMAPUÃ PREV, o valor correspondente às alíquotas abaixo estabelecidas, incidente sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do regime previdenciário, referente ao custo suplementar, para a amortização do déficit atuarial, sendo:

EXERCÍCIO	ALÍQUOTA	EXERCÍCIO	ALÍQUOTA
2013	5,66%	2014	6,73%
2015	7,77%	2016	8,80%
2017	9,80%	2018	10,78%
2019	11,74%	2020	12,68%
2021	13,60%	2022	14,50%
2023	15,38%	2024	16,25%
2025	17,09%	2026	17,92%
2027	17,72%	2028	19,51%
2029	20,29%	2030	21,04%
2031	21,78%	2032	22,50%
2033	23,21%	2034	23,90%
2035	24,57%	2036	25,23%
2037	25,87%	2038	26,50%
2039	27,11%	2040	27,71%
2041	28,29%	2042	28,86%
2043	29,41%	-	-

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 26 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:BAF83B82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Antonio Flavio Bichofe
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde, e atender ao Programa de Saúde da Família para prestar serviços no Posto de Saúde PSF, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 9.200,00 (Nove mil reais) mais 40% de Insalubridade totalizando o valor de R$ 12.880,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 103.040,00 (Cento e três mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.301.006.3.1.90.04.01.10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Maio de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
ANTONIO FLAVIO BICHOFE (Contratado)

Caracol – MS, 01 de maio de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO BICHOFE
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0C660D83

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: RAFAELA JANAINA CENTURIÃO PEREIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professora, em Substituição ao Servidor Antonio Carlos dos Santos Gouvêa, que assumiu o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 2.024,50 (Dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de maio de 2013
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Rafaela Janaina Centurião Pereira (Contratado)

Caracol – MS, 20 de maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

RAFAELA JANAINA CENTURIÃO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5A419D2C

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **APARECIDO LEANDRO SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir do dia 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 26 de junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0460D445

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** a partir do dia 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 26 de junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F10DA8E8

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **DESIGNADO e NOMEADO** a Sra. **LUCIENE LOPES LESCANO,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir do dia 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 26 de junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F97827D3

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **SILMAR SORRILHA LEITE,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a partir de 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 26 de Junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D55F11C3

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Servidora **FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA** ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **Assistente de Administração II**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 26 de Junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2FA2ED5A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVEA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, a partir de 26 de Junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 26 de Junho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:411A6C70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013**, Processo Administrativo nº. 028/2013 cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis- MS.
Empresa Vencedora: **RODA VIVA SUPERMERCADO – B. A. MARQUES - ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 04 – 05 – 06 – 09 – 10- 11 – 13 – 14 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 64 – 65 – 66 – 67 e 68 pelo valor total de R$ 72.900,50 (Setenta e dois mil novecentos reais e cinquenta centavos) e a Empresa **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME** Vencedora nos itens 03 – 07 – 08 – 12 – 15 – 16 – 17 – 32 – 35 – 46 – 47 e 71 pelo valor total de R$ 36.520,60 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos). Os itens 69 e 70 foram considerados **"fracassados"** pelos preços das propostas estarem acima dos preços médios das consultas.
Deodápolis-MS, 04 de junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0F4B40D0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013**, Processo Administrativo nº. 029/2013 cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Deodápolis - MS.
Empresas Vencedoras: **RODA VIVA SUPERMERCADO – B. A. MARQUES – ME** Vencedora nos itens: 08 - 11 – 12 - 13 – 15 – 16 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 33 – 35 – 36 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 44 e 45 pelo valor total de **R$ 7.999,04 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**; **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME** Vencedora nos itens; 19 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 e 42 pelo valor total **de R$ 4.262,70 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** e **A. M. DE MATOS & CIA LTDA – ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 09 – 10 – 14 – 17 – 22 – 34 e 37 pelo valor total de **R$ 17.000,56 (dezessete mil reais e cinquenta e seis centavos).**
Deodápolis-MS, 05 de junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5BF563C9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através de sua Pregoeira Oficial torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS e Implantação de sistema informatizado, com cruzamento de dados para evitar sonegação fiscal, criação, organização e manutenção de equipe para levantamento de dados relativos ao ITR – Imposto Territorial Rural, treinamento de fiscais e auxiliares administrativos, levantamento completo das informações referentes ao ITR do município de Deodápolis/Ms, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **09 de Julho de 2013 às 08:00 h.**
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital deste pregão presencial e anexos poderão ser obtidos pelas empresas interessadas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis – MS 25 de Julho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
CPF: 177.728.181-49
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:65CC1B93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 053/2013 – DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2013-2015 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Ata de composição e posse de nº.08/2013 e,

observado o disposto na Lei Municipal n°.974/2013, de 24 de maio de 2013, para o biênio 2013 a 2015:

Titulares do Poder Público:
-Viviane Piva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
-Ineis Aparecida Penasso Vargas, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
-Bruna Aparecida Rufino, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Suplentes do Poder Público:
-Sandra Tavares, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
-Silvia Letícia Perin Napolitano, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
-Luzia Delbon de Oliveira Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titulares da Sociedade Civil:
-Milton Cardoso da Cruz, representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
-Irene Vieira Antonio Jaquinta, representante de entidade prestadora de serviços e organizações de assistência social;
-Solidéia Mael Camargo, representante de entidade de trabalhadores do setor da área de assistência social.

Suplentes da Sociedade Civil:
-Maria Aparecida da Silva, representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
-Wanderleia Fátima de Mattos Santussi, representante de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
-Lidiane Priori, representante de entidade de trabalhadores do setor da área de assistência social;

Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 26 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:D68D56EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2013
Processo nº 076/2013
CARTA CONVITE Nº 009/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PUQUES & MOLINA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria juridica na area de direito administrativo, constitucional e civil, para representação e defesa de interesses e direitos do Município de Iguatemi - MS.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.35-017
Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Vigência: 15/05/2013 à 15/06/2014
Data da Assinatura: 15/05/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Simone Antunes Molina, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:765E4955

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 043/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 099/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 099/2013. Pregão Presencial de n°. 048/2013. Objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de Kits Bebe com o objetivo de atender as Gestantes em situação de vulnerabilidade e acompanhamento no Município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaraguari - MS, em conformidade com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 27/6/2013. Sessão Pública: 9/7/2013 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:033E50EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P"

DECRETO "P" N.º 367/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** da função comissionada de Chefe de Núcleo de Administração de Assistência Social- DAS-3 a **s**ervidora **CRISTIANE DE MORAIS DOS SANTOS SILVEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Inspetor de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 4 de junho de 2013.

Miranda-MS., 10 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:491DBFD2

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETOS 'P"

DECRETO "P" N.º 375/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** da função comissionada Líder de Equipe FG-5 a **s**ervidora **LIDIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a 4 de junho de 2013.

Miranda-MS., 10 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BF515965

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P"

DECRETO "P" N.º 385/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da função comissionada Líder de Equipe FG-5 o **s**ervidor**, FRANCISCO CORREA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a 04 de junho de 2013.

Miranda-MS., 10 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6C2E114E

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P'

DECRETO "P" N.º 386/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da função comissionada Assistente CAI-4 o **s**ervidor**, URIEL AMORIM PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a 04 de junho de 2013.

Miranda-MS., 10 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:270A0B6D

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P"

DECRETO "P" N.º 387/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da função gratificada de 25% a **s**ervidora**, Neiva Menezes Fabricio**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial – DAS -2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a 04 de junho de 2013.

Miranda-MS., 10 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1E0713F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 110/2013

Determina à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Naviraí investigar possíveis erros médicos, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Naviraí, composta pelos Excelentíssimos Vereadores: Carlos Alberto Sanchez (Presidente), Solange Olimpia Pereira de Castro Melo (Membro) e José Roberto Alves (Membro), conforme preceitua o Artigo 39 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município, investigar possíveis erros médicos, que culminou no óbito da criança Nicolas Henrique Pantojo Silva, ocorrido no dia vinte e cinco do mês em curso do corrente ano, no Hospital Municipal de Naviraí - MS, conforme cópia de prontuários médicos e procedimentos em anexo.

II- Esta comissão terá 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para emitir relatório a esta Presidência.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CEE489FC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3474/13

PROCESSO Nº. 120/13 – PREGÃO Nº. 015/13– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 3.700,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 20/06/2013

WILSON SOARES DOS REIS –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F2E7CA4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 338/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 113/2013. Favorecida: MADEIREIRA AEROPORTO LTDA - ME, CNPJ. Nº. 15.511.215/0001-44. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº012/2013, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NTM - NÚCLEO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NAVIRAÍ - MS. – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GABINETE DO GERENTE DE OBRAS - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 3337).
VALOR TOTAL: R$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Data da Ratificação: 26.06.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 016/2013

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EA70A244

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2013

PROCESSO Nº. 325/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.109/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: RICCI MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 55.334.098/0002-96 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA MOTO-NIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170 B, POR OCASIÃO DE REVISÕES DE ATÉ 2.000:00 (DUAS MIL) HORAS, A SER REALIZADA PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA RICCI MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 55.334.098/0002-96. - PRAZO: 19/06/2013 a 19/06/2014 - VALOR TOTAL:R$ 28.411,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÕES: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3164) e 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 0961).ASSINAM: o Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 017/2013 (pelo Contratante) e Claudemir Estevan (pela Contratada).
Naviraí – MS, 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0F4B2BC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 117/2013

CONTRATO N°. 117/2013 - PROCESSO Nº. 133/2013 – CONVITE Nº. 002/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: K. F. Nogueira & Cia Ltda- ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA USO CORRETO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA, EMISSÃO DE CDA, CÁLCULO E GERAÇÃO DE ITBI E, DEMAIS MÓDULOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 25/06/2013 a 25/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 - (R 666).
ASSINAM: Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013 (pelo Contratante) e Kelnston Fábio Nogueira (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 25 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A9AECF65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 09/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:42CDDA25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA

GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:41CE0CC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 09/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D8D68984

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 273, DE 13 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

v **RAQUEL LEAL QUEIRÓZ**
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 10 de junho de 2013.

v **GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS**
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 09 de junho de 2013.

v **SIMONE APARECIDA NETO**
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 09 de junho de 2013.

v **EURICO ROSA MACHADO**
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 10 de junho de 2013.

v **JOSÉ BELCHIOR FERNANDES**
Torneiro Mecânico/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
A partir desta data.

v **ODAIR VIEIRA DA SILVA**
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
Retroagindo a 05 de junho de 2013.

v **KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA**
Farmacêutico/Ref. 05 – Matrícula 2949/1;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 1º de abril de 2013;
Retroagindo a 03 de junho de 2013.

v **KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA**
Farmacêutico/Ref. 05 – Matrícula 3339/1;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 03 de junho de 2013.

v **EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE**
Auxiliar Odontológico - ESF/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 10 de junho de 2013.

v **MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**
Psicólogo/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 11 de junho de 2013.

v **OSWALDO BALDOINO DE PAIVA**
Motorista/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2011;
Retroagindo a 10 de junho de 2013.

v **SIMONE ARANTES DA SILVA**
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
A partir de 17 de junho de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:57B98E8F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 03/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAIBA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.13 § 5º do Regimento Interno/CME e a aprovação em sessão plenária de 04/04/2013 e 16/05/2013, divulga alterações dos membros do Conselho eleitos para Presidente das Câmaras e dos Conselheiros que as integram.

I – Conselheiros Membros da Câmara de Legislação e Normas – CLN:
Antonio Marcos Ferreira da Silva – Presidente
Maria Madalena Dal Ri - Membro
Rosimar Pires Alves - Membro
Silvania Barboza Barros de Queiroz - Membro

II – Conselheiros Membros da Câmara de Educação Básica – CEB:
Cristhiane Aparecida Alvarenga – Presidente
Érika Riposati Oliveira Batista e Silva - Membro
Lucélia Tavares Guimarães - Membro
Marcilene Aparecida Ferreira Dias - Membro

Paranaíba-MS, 26 de Junho de 2013.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA,
Conselheiro-Presidente/CME.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2A7565BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 297, DE 25 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização/Ref. 02,** o servidor **RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA,** retroagindo a 24 de junho de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:158EEB55

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 298, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA,** portador do RG nº 2240175 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 434.011.126-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Serviços Urbanos/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 24 de junho de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:065304EA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 301, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA,** portadora do RG nº 1170952 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 717.241.251-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Relacionamento Legislativo/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 03 de junho de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6835548B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 302, DE 26 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Relacionamento Legislativo/Ref. 07,** a servidora **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA,** retroagindo a 25 de junho de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1FCEB44D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 303, DE 26 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, do cargo em comissão de **Secretário de Administração,** o servidor **FREDSON FREITAS DA COSTA,** a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F07BE267

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 304, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA,** portadora do RG nº 1170952– SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 717.241.251-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Administração/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DFDC9B01

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 305, DE 26 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI,** portador do RG nº 304499 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 445.690.501-82, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Assistência Técnica/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 03 de junho de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:85F85E99

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 306, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **MARCIO LÚCIO SERAGUCI,** portador do RG nº 11951673 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 041.529.638-24, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Esporte e Lazer/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 2º da Lei Complementar n.º 056, de 07 de maio de 2013 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 17 de junho de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4BA04E18

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1869, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM), vinculado à Secretaria de Assistência Social.

§ 1º. Além do atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, o Centro de Referência terá as seguintes funções:
aconselhamento em momentos de crise, atendendo as necessidades da mulher em situação de violência;
atendimento psicossocial;
aconselhamento e acompanhamento jurídico, com direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso, bem como o direito de optar ou não pela denúncia;
atividades de prevenção por meio de oficinas, palestras, etc...
divulgação do combate à violência por meio de eventos e campanhas preventivas;
defesa dos direitos das mulheres e responsabilização dos agressores;
proteção assegurada às mulheres e suas famílias, com direito assegurado à privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias.

§ 2º. A Secretaria de Assistência Social disponibilizará os recurso materiais e humanos necessários ao funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e a Secretaria Especial de Políticas Públicas Para as Mulheres da Presidência da República, por meio de convênio, fornecerá todo o mobiliário, equipamentos eletrônicos e subsidiará o aluguel do imóvel por 02 (dois) anos.

Art. 2º. O atendimento será pautado por uma abordagem multidisciplinar que envolva acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários

à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e resgate de sua cidadania.

Art. 3º. Considerando a dotação orçamentária disponível, a equipe do Centro de Referência será composta, na medida do possível, por:

- 01 coordenador, (a ser preenchido por um agente administrativo com nível superior);
- 02 agente administrativos;
- 02 assistentes sociais;
- 02 psicólogos;
- 01 advogado;
- 02 educadores Sociais;
- 02 serviços gerais; e
- 02 vigias.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ R$ 83.100,00(oitenta e três mil e cem reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, destinado à manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM:

55. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55.101 – Fundo Municipal de Assist. Social	
08 – Assist. Social	
244 – Assistência Comunitária	
0003 – Ação Social e Promoção Humana	
2.103 – Manutenção do Centro de Ref. de Atend. à Mulher - CRAM	
31.90.05 – Salário Família	**F. 100000 – R$ 100,00**
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	**F. 100000 – R$ 57.000,00**
31.90,13 – Obrigações Patronais	**F. 100000 – R$ 12.000,00**
33.90.14 - Diárias	**F. 100000 – R$ 2.000,00**
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	**F. 100000 – R$ 5.000,00**
33.90.30 – Material de Consumo	**F. 100000 – R$ 1.000,00**
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**F. 100000 – R$ 2.000,00**
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**F. 100000 – R$ 4.000,00**

Art. 5º O recurso destinado a dar cobertura do presente crédito adicional especial, será o constante do art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:69945FEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2013, PREGÃO Nº 43/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância.
Dotação Orçamentária:

10.301.0004-2.039	MANUT BLOCO ASSIST FARMAC (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BASICA)
3.3.90.32-102000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-114000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-114013	Material de Distribuição Gratuita

Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.737,00 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Paranaíba-MS, 02 de maio de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B8A143C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2013, TOMADA DE PREÇSO Nº 2/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de *REFORMA DE PONTE DE MADEIRA*, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.100000- Obras e Instalações.
5.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 41.532,92 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 02 de maio de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E043F2F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares na área da saúde aos pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, por intermédio da Secretaria de Saúde e Vigilância à Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, pela CONTRATADA aos usuários encaminhados pelo CONTRATANTE.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Méd. Alt. Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
3.3.90.39-114000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 10/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DR. HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
Paranaíba-MS, 10 de maio de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D64E6004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2013, CARTA CONVITE Nº 3/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, e serviços de licença de uso, instalação e manutenção mensal do **SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, no Município de Paranaíba-MS, por um período de 8 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-100000 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), o pagamento será efetuado mensalmente, somente após a conferência e concordância do setor responsável da Prefeitura, é que a contratada emitirá a Nota Fiscal/Fatura.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 23/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUBENS CACIO SCHIO
Paranaíba-MS, 23 de maio de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABE77D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 235/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 235/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 235/2012, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 10/05/2013 e término em 10/10/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaiba-MS, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CAF1C6B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2012, PREGÃO Nº 138/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 002/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 002/2013**, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 14/05/2013 e término em 14/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA
Paranaiba-MS, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7885127C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2012, PREGÃO Nº 138/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 003/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/2013**, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 14/05/2013 e término em 14/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS
Paranaiba-MS, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9CBC85E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 306/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 306/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 306/2011**, por mais 09 (nove) meses, iniciando-se em 17/05/2013 e término em 17/02/2014.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABAB63FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 257/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2010, CARTA CONVITE Nº 005/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: O presente distrato tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do contrato nº 257/2010 e seus termos de aditamentos - de prestação de serviços advocatícios para acompanhamento de processos judiciais de interesse do Município de Paranaíba-MS em trâmite na Capital do Estado.

Do Fundamento Legal: A rescisão Bilateral do Contrato nº 257/2010, tem fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alteraçãoes.
Data do Documento: 20/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ARY RAGHIANT NETO
Paranaiba-MS, 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:29FB85EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013, PREGÃO Nº 3/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 006/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24/05/2013 e término em 24/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E37F09BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GILMAR JOSÉ FERREIRA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 007/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 007/2013**, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24/05/2013 e término em 24/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GILMAR JOSÉ FERREIRA
Paranaiba-MS, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B2A9865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 008/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24/05/2013 e término em 24/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DONIZETI CARLOS DA SILVA
Paranaiba-MS, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:090F521A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 009/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24/05/2013 e término em 24/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:24507973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2013, PREGÃO Nº 5/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 011/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 011/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/05/2013 e término em 28/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D28CB360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013, PREGÃO Nº 06/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 013/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 013/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/05/2013 e término em 28/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/05/2013

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO
Paranaiba-MS, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11515D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2013 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 098/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 098/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 29/05/2013 e término em 26/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Paranaiba-MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1F01FFDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 016/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2013, PREGÃO Nº 7/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 016/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 016/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/05/2013 e término em 29/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFCFC7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 017/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2013, PREGÃO Nº 7/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 017/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 017/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/05/2013 e término em 29/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO
Paranaiba-MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84E83BAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2013, PREGÃO Nº 7/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 018/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 018/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/05/2013 e término em 29/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLEONIR PEDRO FERREIRA
Paranaiba-MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:96FEFBE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 053/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013, PREGÃO Nº 10/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 053/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 053/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/05/2013 e término em 29/09/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLEONIR PEDRO FERREIRA
Paranaiba-MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:278AD80D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 087/2013

P**artes**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ABREU & LIMA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 087/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 087/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 22/05/2013 e término em 22/07/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/05/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARCELLE BOTELHO DELIMA ABREU
Paranaiba-MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:043693C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de serviços de engenheiro elétrico para elaboração de Projeto para Instalação de Iluminação Pública Ornamental nas Avenidas Paraná, Rio de Janeiro e Espelho D'agua II, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2013.
DISPENSA Nº 7/2013.
FAVORECIDO: JOÃO BATISTA DE PAULA
Valor R$6.766,67 (seis mil setecentos e sessenta e seis reis e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: R$6.766,67 (seis mil setecentos e sessenta e seis reis e sessenta e sete centavos), em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DC3A3C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 039/2013
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S10, objetivando o abastecimento de veículos do transporte escolar. Os abastecimentos deverão ser feitos por posto de combustível que tenham uma distância máxima de 5Km (cinco quilômetros) do paço municipal com sede na Rua Conceição do Rio Pardo 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, autorizados pela ANP, com funcionamento regular.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: CONVÊNIO N. 21260/2013 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de julho de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C587D73F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por Objeto a contratação de empresa especializada para locação de máquinas - pá carregadeira e motoniveladora, ambas com operador, resultou vencedora a empresa ELDE SEVERINO CORREA-ME – EPP para os itens 02 e 03 sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de junho de 2013. O item 01 foi desclassificado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3C9EBD17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 369/2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0852, página 31, em 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 14 de Junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92AEFAE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 370/2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0852, página 31, em 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 14 de Junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E882FA66

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 371/2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0852, página 31, em 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 14 de Junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94BF1E77

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 372/2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0852, página 32, em 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 14 de Junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C7FF195B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 114/2013
Processo Administrativo nº 024/2013- FMS
Processo Licitatório nº 071/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Severo & Franco Importação Ltda.- EPP
Objeto: Contratação de serviços de confecção de material gráfico
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 2.293,90 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos),
Prazo de vigência: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento ou até da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto/Flávio Henrique Severo
Data da assinatura: 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:BD17A72C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 112/2013
Processo Administrativo nº 024/2013- FMS
Processo Licitatório nº 071/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Gráfica Soares Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de material gráfico
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinqüenta e nove reais).
Prazo de vigência:A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento ou até da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto/Waldemir Santos da Silva
Data da assinatura: 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:80A5B99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2013, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas em quarto duplo, incluso café da manhã, acesso a internet, ar condicionado, frigobar, pelo período de 10 meses, conforme convênio firmado com Anhanguera-Uniderp, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa: **Hotel São Gabriel Ltda-ME**, com o valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6970E289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 069/2013, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de até 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa: **Auditest Serviços em Saúde Auditiva ME**, com o valor total de R$ 26.040,00 (Vinte e Seis mil e Quarenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:36EF7E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 057/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarada deserto conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2.013, que tem por objeto à contratação de empresa para fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de vasilhames P-45,

em regime de comodato, para atender as necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil na preparação da alimentação escolar, sagrou-se Vencedora a empresa: **TRENTINI & FILHOS LTDA,** com o valor total de R$ 17.806,00(Dezessete Mil, Oitocentos e Seis Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CACA05FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada em cardiologia médica a fim de fornecer os seguintes exames: esteira, router, monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, eletrocardiograma e monitorização residencial da pressão arterial - MRPA para atender aos pacientes de São Gabriel do Oeste-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa:

CLINICARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Item 1.1	R$ 142.800,00

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C11090EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 41/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 21/2013

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/ 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs às 12hs e das 14hs às 17hs). Data e local da realização do Pregão: 12 de julho de 2013, as 09hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS no mesmo endereço, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Todos os horários segue o horário Oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 26 de junho de 2013.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CFF1434C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 40/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2013

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 40/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2013
Assunto - Contratação de serviços de IP CONNECT de 10 MB, consistindo na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia.
INTERESSADA - MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA- MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico e a existência de dotação orçamentária no orçamento vigente em 2013, visando a contratação de serviços de IP CONNECT de 10 MB de velocidade, consistindo na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; para o período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2013 com término em 30 de junho de 2014**, ratifico a inexigibilidade da licitação,** por serem os serviços indispensáveis ao desenvolvimento do Município de Selvíria e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso determino que se proceda a contratação, com obediência as disposições legais contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Selvíria - MS, 21 de junho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:F6C9A978

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

ASSUNTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
A empresa **OI S/A (*antiga Brasil Telecom S/A*)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n° 71, Andar 2, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ – CEP 20.230-070, fones (61) 3415-8150/3131-3113, representada pelos procuradores, Senhor Maicon Geovani Turqueti, brasileiro, casado, Gerente de Canal – matrícula 300827, portador da Carteira de Identidade nº 1163589, expedida pela SSP/MS em 28/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.327.761-49, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 660, Bairro Cruzeiro, Campo Grande – MS – CEP 79.022-912; e Senhora Keli Cristina Machado Santetti, brasileira, solteira, Gerente de Canais – Matrícula BT024896, portadora da carteira de identidade nº 850209, expedida pela SSP/MS em 12/03/1993 e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.742.811-49, residente e domiciliada no Município de Campo Grande – MS.
FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 25, *"caput"*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores através da Lei Federal 8.883, datada de 08 de junho de 1994.
OBJETO
Contratação de serviços de IP CONNECT de 10 MB, consistindo na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

O valor mensal do contrato será de **R$ 4.998,28** (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), e o valor total do contrato será de **R$ 59.979,36** (cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis reais).
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, a partir do décimo segundo mês da contratação, de acordo com a variação do INPC/IBGE acumulado nos últimos dozes meses.
Fica estabelecido que a Prefeitura não repassara nenhum valor a título de antecipação ou de adiantamento.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência para o período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2013 com término em 30 de junho de 2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para aquisição correrão à conta das dotações aprovadas no Orçamento Geral do Município, vigente em 2013, a seguir:
02.003.04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 00 – RECURSOS MUNICIPAIS
Orçamento de 2013 R$ 9.996,56
Orçamento de 2014 R$ 9.996,56
02.014.12.361.0007.2066 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 19 – Transferência do FUNDEB
Orçamento de 2013 R$ 9.996,56
Orçamento de 2014 R$ 9.996,56
02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO/VARIÁVEL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 14 – Transferência de Recursos do SUS
Orçamento de 2013 R$ 9.996,56
Orçamento de 2014 R$ 9.996,56
VALOR TOTAL R$ 59.979,36

JUSTIFICATIVA

A empresa **OI S/A (*antiga Brasil Telecom S/A*)**, é a única, legalmente, instalada no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Selvíria – MS, habilitada e autorizada pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de IP CONNECT, por isso a Prefeitura decidiu contratar link de internet de 10 MB de velocidade, consistindo na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; em outras palavras os serviços serão contratados para liberação de sinal de internet, visando à conexão com a rede mundial de computadores.
A Administração decidiu pela contratação da única empresa instalada no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Selvíria, para a prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no Artigo 25, "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, através da Lei Federal 8.883, datada de 08 de junho de 1994.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima a Comissão Permanente de Licitações entende que a contratação dos serviços, de link da internet, são necessários ao desenvolvimento tecnológico do Município de Selvíria, e de fundamental importância para realização dos serviços diários que são prestados pelas unidades orçamentárias da Prefeitura.

Selvíria – MS, 21 de junho de 2013.

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:2233BBB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2013.

"Dispõe sobre o recolhimento de gramas, galhos entulhos no âmbito Do Município de Sete Quedas, e dá outras providencias".

JOSÉ GOMES GOULART, prefeito municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, legais.

Considerando-se o interesse da administração Municipal em manter nossa cidade limpa, bem como em regular o período para recolhimento de galhos e entulhos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido os períodos de limpeza pública, para o corte de galhos e entulhos, conforme programa no anexo I, deste.

Art. 2 ° - A Parte que infringir tal dispositivo, depositando galhos e entulhos fora do período pré-estabelecido, estará sujeito a imposição sanções nos termos da Lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sete Quedas – MS, 20 de junho de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

ANEXO I DECRETO 034/2013

PERÍODO DE CORTE DE GRAMA GALHOS E ENTULHOS

A) BAIRRO: FAIXÃO E MAPIM: 08 a 12 de Julho; 07 a 12 de Agosto; 09 a 13 de Setembro; 07 a 11 de Outubro; 07 a 12 de Novembro; 09 a 13 de Dezembro.

B) BAIRRO: PROJETINHO E VILA MARIA: 15 a 19 de Julho; 13 a 16 de Agosto; 16 a 20 de Setembro; 14 a 18 de Outubro; 13 a 18 de Novembro; 16 a 20 de Dezembro.

C) BAIRRO: VILA DA PAZ: 29 a 31 de Julho; 26 a 30 de Agosto; 26 a 30 de Setembro; 28 a 31 de Outubro; 25 a 29 de Novembro; 27 a 31 de Dezembro.

D) BAIRRO: CONJUNTO IPORÂ E CARIMBÓ: 22 a 26 de Julho; 19 a 23 de Agosto; 23 a 25 de Setembro; 21 a 25 de Outubro; 18 a 22 de Novembro; 23 a 26 de Dezembro.

E) BAIRRO: CENTRO E JARDIM EL PARAÍSO: 01 a 05 de Junho; 01 a 06 Agosto; 02 a 06 de Setembro; 01 a 04 de Outubro; 01 a 06 de Novembro; 02 a 06 de Dezembro.

Sete Quedas – MS, 20 de junho de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:52825B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **JOSELAINE DIAS DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS,** Símbolo MAG-3, Nível III, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas (LC 011/99), com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **17 DE JUNHO DE 2013 a 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **17/06/2013**, Publique-se.

,
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 25 de junho de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A4180700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2013 -PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 139/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **IMAKS BILK,** ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo STO - 16, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do Município de Sete Quedas/MS, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 21 de junho de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:280D39CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 140/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **SHIRLEI DOS SANTOS ALMEIDA,** ocupante do cargo **TELEFONISTA**, Símbolo SAX - 06, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretária Municipal de Administração do Município de Sete Quedas/MS, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 07 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 21 de junho de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:89544E6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 095/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a comissão organizadora da VII Conferencia Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2013
Art. 2º São integrantes da Comissão organizadora da VII Conferencia Municipal de Assistência Social:
Representantes não governamentais:
Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Aletânia Ramires Gomes
Elisandra Helena Darago
Rosilange Spinelo de Araujo
Representante do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
Vanessa Calderan Hernandes
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Joelma Ramos Machado de Lima
Representante da Comissão Municipal de Combate à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes:
Bruna Ortiz de Paula
Representantes do poder público:
Elenir Fernandes dos Santos
Genilda da Silva Faria Hora
Jusiane Natalina Baccarim Maya
Sonia Maria Rodrigues
Wanderleia Martins F. Vasconcelos
Kelvin Corrêa dos Santos

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 24 de junho de 2013.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*REPUBLICA POR INCORREÇÃO

ALETÂNIA RAMIRES GOMES

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7921B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

"Institui a Comissão Municipal Preparatória para organização da III Conferência Municipal da Cultura e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal Preparatória para a Organização da III Conferência Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

Poder Público

· Adilson Brito Vicente
· Maria Carolina Ferreira Terra
· Einy de Caldas Ferras

Sociedade Civil

· Dircinete Mello da Silva
· Eugenio Werdemberg Neto
· Maioque Rodrigues de Figueiredo

Art. 2º. A Coordenação Geral da Comissão Preparatória da III Conferência da Cultura de Sidrolândia/MS,será exercida pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura , senhor Adilson Brito Vicente.

Art. 3º. A Comissão Preparatória da III Conferência Municipal de Cultura de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul deverá elaborar seu Regimento Interno.

Art. 4º. Cabe à Comissão preparatória da III Conferência Municipal de Cultura de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da III Conferência Municipal da Cultura, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e Administrativa;
II. Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da III Conferência Municipal de Cultura;
III. Mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios ou regiões;
IV. Acompanhar e deliberar sobre as atividades devendo ser apresentados relatórios ao Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de Junho de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1EF608F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2013

CONVOCAÇÃO

A A.P.M. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com sede nesta cidade, sito à Rua SantaCatarina nº 1830 - Bairro Jandaia, no uso de suas atribuições legais, convoca funcionarios e a comunidade escolar para a eleição e posse dia 01 de julho de 2013.
Os interessados em concorrer à A.P.M. devem inscrever sua chapa na Instituição de Ensino situada a Rua santa catarina nº 1830, Bairro Jandaia, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no perióodo de 19 a 28 de junho.
Somente poderão inscrever-se Pais de Alunos e Funcionários desta Instituição, não havendo chapa inscrita a eleição será por aclamação dentre os presentes.
Sidrolândia-MS, 19 de junho de 2013.

LUZIA RAMOS DE ALMEIDA
Diretora Escolar
Portaria 113/2013

***O Edital foi publicado por afixação no mural do Paço Municipal conforme art. 87 da Lei Orgânica do Municipio de Sidrolândia de 04/04/1990; no dia 19 de junho de 2013.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B23078BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº847/2013

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal Adair Felipe Costa, matrícula n° 02, operador de equipamento pesado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, sendo que o período de licença terá inicio em 25 de junho e término em 23 de setembro de 2013.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sidrolandia-MS, Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4A9E1505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº849/2013

Nomeia ao cargo de Professor Coordenador(a) 40hs.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia Ângela Estevão da cunha Sumiya, para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, municipaio de Sidrolandia-MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.

ARTIGO 3°- ficam revogadas as disposições em contrário.

Sidrolandia-MS, Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C3FCAC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº848/2013

Nomeia ao cargo de Professor Coordenador(a) 40hs.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia Rosana Aparecida Ferreira de Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, municipaio de Sidrolandia-MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.

ARTIGO 3°- ficam revogadas as disposições em contrário.

Sidrolandia-MS, Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0C73765B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/022/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de janeiro de 2013 para exercer a função de médico.
Assinam: Ari Basso e Jonas Alex Hockmuller**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4B5ACE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/100/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 08 de março de 2013 para exercer a função de médica anestesiologista.
Assinam: Ari Basso e Amani Paez Mancini**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:06506AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/67/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 14 de janeiro de 2013 para exercer a função de auxiliar de serviços gerais.
Assinam: Ari Basso e Marli Santana Navarro**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8FF5CB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/210/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Professor de educação básica nível III.
Assinam: Ari Basso e Aparecida Batista da Silva**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:14D09408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3247/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
Contratado: N&A INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO
Constitui Contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no **Anexo I** deste Edital.
1.1- A prestação de serviços técnicos especializados, pela CONTRATADA, compreendendo:

a. Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
b. Conversão dos dados existentes.
c. Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
d. Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
Manutenção legal e corretiva durante o período contratual

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:
O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
Ficha – 141.
02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0046.2252.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
Ficha – 163

02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0210.2013.0000 – Manutenção das Atividades do Salário Educação
Ficha – 205

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.005.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
Ficha – 391

02.11 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
Ficha – 550
10.301.0036.2047.000 – Manutenção do ESF
Ficha – 640 – 881
10.301.0036.2025.000 – Manutenção do PAB FIXO
Ficha - 885

3.3.90.39- Outros Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: ANDREIA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:20FF96A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0864, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013. PÁGINA 39

ONDE SE LÊ: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 187.773,70 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
30	142	2,80	99.002,40
38	142	3,78	59.902.42
40	142	2,95	73.139,94
46	142	3,86	79.696,65
65	142	3,48	34.937,11
		TOTAL GERAL	187.773,70

PRAZO
.
LÊ-SE: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 346.678,52 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
30	142	2,80	99.002,40
38	142	3,78	59.902.42
40	142	2,95	73.139,94
46	142	3,86	79.696,65
65	142	3,48	34.937,11
		TOTAL GERAL	346.678,52

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:2B111447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº0162/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4292/2013
CONVITE Nº 038/2013

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Contratado: **OFFICE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas nacionais, internacionais e terrestres, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, e a reserva de hóteis, mediante requisição de transporte emitida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 74.962,50 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Saúde
10.122.0040.2021.0000-Manutenção do Serviço de Saúde Pública
548-**3.3.90.33.00**-Passagens e despesas com locomoção
10.122.0040.2376.0000-Manutenção das atividades do Conselho de Saúde
556-**3.3.90.33.00**-Passagens e despesas com locomoção
10.301.0036.2020-Manutenção Estratégicas Agentes Comunitários
575-**3.3.90.33**-Passagens e despesas com locomoção
Prefeitura
04.122.0045.2231.000-Manutenção da Atividade do Gabinete
39-**3.3.90.33.00**-Passagens e despesas com locomoção
04.122.0046.2246.0000-Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Adm.
139-**3.3.90.33.00-**Passagens com locomoção
12.361.0210.2256.0000-Educação
202-**3.3.90.33.00-**Passagens com locomoção
20.122.0046.2043.000-Desenvolvimento Economico
309-**Passagens/locomoção**
04.122.0046.2007.0000-Infraestrutura
346-**Passagens/Locomoção**
08.122.0045.2035.000- FASON
377-**3.3.90.33.00-Passagens/Locomoção**
27.811.0046.2287.0000- Esporte
715-**Passagens/Locomoção**
20.122.0046.2299-Rural
742-**Passagens/Locomoção**
15.122.0046.2366-0000-Urbanos
820-**Passagens/Locomoção**

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: **OFFICE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

Sidrolândia – MS, 24 de Junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:571BB2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº114/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3455/2013
CONVITE Nº 023/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: WILSON CAMARGO ME
OBJETO
Constitui objeto do presente a aquisição de óculos para Secretaria Municipal de Saúde que serão distribuídos aos usuários do SUS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0036.2051-0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
3.3.90.32-00 MATERIAIS DE BENS OU SERVIÇOS GRATUITOS

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: WILSON CAMARGO ME

SIDROLÂNDIA MS 24 DE MAIO DE 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:2423311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3455/2013
CONVITE Nº 023/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: HJF MARINHO ÓTICA-ME
OBJETO
Constitui objeto do presente a aquisição de óculos para Secretaria Municipal de Saúde que serão distribuídos aos usuários do SUS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0036.2051-0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
3.3.90.32-00 MATERIAIS DE BENS OU SERVIÇOS GRATUITOS

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: HJF MARINHO ÓTICA ME

SIDROLÂNDIA MS 24 DE MAIO DE 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:91086DC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião Extraordinária, realizada aos vinte e um (21) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e treze(2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social/2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu 21 de Junho de 2013.

SUELI MARIA BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:636EA8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 010/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião Extraordinária, realizada aos vinte e um (21) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e treze(2013).

Resolve:

Art. 1º Convocar o Foro do Conselho Municipal de Assistência Social para o dia 04/07/2013. Conforme o **edital 001/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social em anexo.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu 21 de Junho de 2013.

SUELI MARIA BRITO
Presidente do CMAS

EDITAL 001/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social.

"Edital de Convocação para a 1º chamada do Foro do Conselho Municipal de assistência, visando à nova composição do CMAS, do Município de Taquarussu - MS".

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Sueli Maria Brito, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011.
I – Realizará um Foro que acontecerá no dia quatro **(04) do mês de Julho (07) do presente ano** na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **8h00min(MS)**;

II- Que tem como objetivo convocar toda a população a participar do Foro para a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social. Visando que poderão participar da seguinte composição os representantes dos seguimentos não-governamentais tais como: **representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social e trabalhadores do setor**

devidamente indicados por documentos. Poderão fazer suas inscrições com um representante da comissão, na qual serão escolhidas através de aclamação, sendo que será escolhido três(03) conselheiros titulares e três(03) conselheiros suplentes que representarão as instituições públicas não-governamentais.

III - Na falta de canditados indicados pelo segmento não-governamental os interessados presentes na Assembléia Ordinária que fizerem parte dos segmentos não-governamentais citados no inciso II poderão fazer suas inscrições.

IV – O CMAS será composto por seis(06) conselheiros titulares e respectivos suplentes; representantes governamentais que serão indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, e seis (06) conselheiros titulares e respectivos suplentes; dos segmentos não governamentais escolhidos no Foro.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos vinte e um (21) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

SUELI MARIA BRITO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:2B5AE402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2013
PROCESSO N. 027/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 10/07/2013.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 26 de Junho de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E7FDEA59

